

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

**BIODUR®**

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

## BIODUR PRIMÁRIO PARA PLÁSTICOS

|                 |            |        |     |
|-----------------|------------|--------|-----|
| Data da criação | 24/03/2025 | Versão | 2.0 |
| Data da revisão |            |        |     |

### SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

- 1.1. Identificador do produto** BIODUR PRIMÁRIO PARA PLÁSTICOS  
Substância / mistura mistura  
UFI X300-F0F3-Q00T-GDWQ
- 1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas**

#### Uso previsto da preparação

Primário transparente para preparação de várias superfícies plásticas tratadas e não tratadas antes da pintura. A leve pigmentação indica onde o primário foi aplicado. Não recomendado para poliestireno (PS) e polietileno (HDPE/LDPE). Verifique a compatibilidade do primário com a superfície antes de aplicar.

#### Utilização Principal

PC-PNT-1 Tintas e materiais de revestimento em aerossol

#### Uso não recomendado da preparação

O produto não deve usado para outros fins que não os indicados na Secção 1.

### 1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

#### Fabricante

|                        |                                                          |
|------------------------|----------------------------------------------------------|
| Nome ou nome comercial | "NEWTON-PROMSERVICE" LLC                                 |
| Endereço               | Chichibabina str, 9, app. 110, Kharkov, 61058<br>Ucrânia |
| Telefone               | 0800-31-34-85                                            |
| Email                  | e-marketing@newton.ua                                    |
| Endereço da página     | newton.ua                                                |

#### Importador

|                              |                                                        |
|------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Nome ou nome comercial       | BIODUR Sp. z o. o.                                     |
| Endereço                     | Elektronowa 2E, II piętro, WARSZAWA, 03-219<br>Polónia |
| Número de Identificação (NI) | 6762484086                                             |
| NIF                          | PL6762484086                                           |
| Telefone                     | +48 123 766552                                         |
| Email                        | info@biodur.pl                                         |
| Endereço da página           | www.biodur.pl                                          |

#### Endereço eletrónico de uma pessoa competente responsável pela ficha de dados de segurança

|       |                    |
|-------|--------------------|
| Nome  | BIODUR Sp. z o. o. |
| Email | info@biodur.pl     |

### 1.4. Número de telefone de emergência

Centro de Informação Antivenenos Instituto Nacional de Emergência Médica  
Rua Almirante Barroso, n.º36 1000-013 Lisboa - Portugal, Tel: + 351 800 250 250

### SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

#### 2.1. Classificação da substância ou mistura

##### Classificação da mistura em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008

A preparação é classificada com perigosa.

Aerosol 1, H222, H229  
STOT SE 3, H336

#### Os principais efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas

Aerossol extremamente inflamável. Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor.

#### Os principais efeitos para a saúde humana e para o ambiente

Pode provocar sonolência ou vertigens. Pode provocar cancro. Pode provocar anomalias genéticas.

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

**BIODUR®**

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

## BIODUR PRIMÁRIO PARA PLÁSTICOS

Data da criação

24/03/2025

Data da revisão

Versão

2.0

### 2.2. Elementos do rótulo

#### Pictograma de perigo



#### Palavra-sinal

Perigo

#### Substâncias perigosas

acetato de n-butilo

#### Advertências de perigo

H222

Aerossol extremamente inflamável.

H229

Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor.

H336

Pode provocar sonolência ou vertigens.

#### Recomendações de prudência

P102

Manter fora do alcance das crianças.

P210

Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.

P211

Não pulverizar sobre chama aberta ou outra fonte de ignição.

P251

Não furar nem queimar, mesmo após utilização.

P410+P412

Manter ao abrigo da luz solar. Não expor a temperaturas superiores a 50 °C.

P501

Eliminar o conteúdo/recipiente entregando-o à pessoa autorizada a eliminar os resíduos ou devolvendo-o ao fornecedor.

#### Informações suplementares

EUH066

Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

Densidade

0,92 g/cm<sup>3</sup>

Valores-limite pertinentes de COV

cat. B (c) : 780 g/l

### 2.3. Outros perigos

A mistura não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas de acordo com os critérios estipulados no Regulamento delegada da Comissão (UE) 2017/2100 ou no regulamento da Comissão (UE) 2018/605. A mistura não contém nenhuma substância que preencha os critérios de PBT ou mPmB segundo o Anexo XIII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH) na sua redação atual. Não contém substâncias PMT/mPmM.

## SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

### 3.2. Misturas

**Preparação contém estas substâncias perigosas e substâncias com a mais alta concentração permitida no ambiente de trabalho**

| Números de identificação                              | Nome da Substância  | Conteúdo em % de peso | Classificação de acordo com o Regulamento (CE) no 1272/2008          | Nota          |
|-------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| Index: 607-025-00-1<br>CAS: 123-86-4<br>CE: 204-658-1 | acetato de n-butilo | <49                   | Flam. Liq. 3, H226<br>STOT SE 3, H336<br>EUH066                      | 4             |
| Index: 601-003-00-5<br>CAS: 74-98-6<br>CE: 200-827-9  | propano             | <35                   | Press. Gas,<br>Flam. Gas 1, H220                                     | 3             |
| Index: 601-004-01-8<br>CAS: 106-97-8<br>CE: 203-448-7 | butano              | <15                   | Press. Gas,<br>Flam. Gas 1, H220<br>Muta. 1B, H340<br>Carc. 1A, H350 | 1, 2,<br>3, 5 |

#### Notas

- 1 Nota C: Algumas substâncias orgânicas podem ser comercializadas numa forma isomérica específica ou na forma de uma mistura de diversos isómeros. Nesses casos, o fornecedor deve indicar no rótulo se a substância é um isómero específico ou uma mistura de isómeros.

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

**BIODUR®**

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

## BIODUR PRIMÁRIO PARA PLÁSTICOS

Data da criação 24/03/2025

Data da revisão

Versão

2.0

- 2 *Nota S: Esta substância pode não necessitar de rotulagem em conformidade com o artigo 17.o (ver ponto 1.3 do anexo I) (quadro 3).*
- 3 *Nota U (quadro 3): Ao serem colocados no mercado, os gases devem ser classificados como "Gases sob pressão" num dos grupos de gases comprimidos, gases liquefeitos, gases refrigerados liquefeitos ou gases dissolvidos. O grupo depende do estado físico em que o gás é embalado e, por conseguinte, deve ser atribuído caso a caso. São atribuídos os seguintes códigos:*

*Press. Gas (Comp.)*

*Press. Gas (Liq.)*

*Press. Gas (Ref. Liq.)*

*Press. Gas (Diss.)*

*Os aerossóis não devem ser classificados como gases sob pressão (ver anexo I, parte 2, ponto 2.3.2.1, nota 2).*

- 4 *Substância para a qual são estabelecidos os limites de exposição.*
- 5 *O uso da substância está restringido pelo Anexo XVII da Regulação REACH*

O texto completo de todas as classificações e declarações padrão é fornecido na seção 16.

### SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

#### 4.1. Descrição das medidas de emergência

Se algum problema de saúde se manifestar ou em caso de dúvida, contactar um médico e mostrar as informações que constam desta ficha de dados de segurança.

##### **Em caso de inalação**

Interromper imediatamente a exposição; levar a pessoa afetada para um local arejado. Evitar que a pessoa arrefeça. Administrar tratamento médico em caso de persistência da irritação, dispneia ou outros sintomas.

##### **Se entrar em contacto com a pele**

Retirar as roupas contaminadas. Lavar as zonas afetadas com bastante água, de preferência morna.

##### **Se entrar em contacto com os olhos**

Lavar imediatamente os olhos com um fluxo de água corrente, abrir as pálpebras (forçando se necessário); se a pessoa afetada estiver a utilizar lentes de contacto, retire-as imediatamente. Continuar a lavar durante, pelo menos, 10 minutos.

##### **En caso de ingestão**

Pouco provável.

#### 4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

##### **Em caso de inalação**

Pode provocar sonolência ou vertigens.

##### **Se entrar em contacto com a pele**

Não são expectáveis.

##### **Se entrar em contacto com os olhos**

Se penetrar nos olhos, pode provocar irritação.

##### **En caso de ingestão**

Irritação, náuseas.

#### 4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Tratamento sintomático.

### SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

#### 5.1. Meios de extinção

##### **Meios adequados de extinção**

Espuma resistente ao álcool, dióxido de carbono, pó, jacto de água pulverizada, névoa de água.

##### **Meios inadequados de extinção**

Água - jacto forte.

#### 5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Em caso de incêndio, pode ocorrer a formação de monóxido de carbono, dióxido de carbono e outros gases tóxicos. A inalação de produtos perigosos resultantes da degradação (pirólise) do produto pode prejudicar gravemente a saúde.

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

**BIODUR®**

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

## BIODUR PRIMÁRIO PARA PLÁSTICOS

Data da criação 24/03/2025

Data da revisão

Versão

2.0

### 5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Aparelho de respiração autónomo (SCBA) com fato de proteção química apenas nos casos em que seja provável o contacto pessoal (próximo). Usar um aparelho de respiração autónomo e vestuário de proteção completo. Os recipientes fechados expostos ao fogo devem ser arrefecidos com água. Não permitir que os materiais contaminados que tenham sido utilizados para extinção de incêndios escoem para os esgotos ou entrem em contacto com águas superficiais ou subterrâneas.

## SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga accidental

### 6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Fornecer ventilação adequada. Aerossol extremamente inflamável. Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor. Retirar todas as fontes de ignição. Usar equipamento de proteção individual para trabalhar. Seguir as instruções das secções 7 e 8. Não inalar os aerossóis.

### 6.2. Precauções a nível ambiental

Evitar a contaminação do solo e o contacto com águas superficiais ou subterrâneas.

### 6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

O produto derramado deve ser coberto com um material absorvente (não inflamável) adequado (areia, terra de diatomáceas, terra e outros materiais absorventes adequados); colocar em recipientes bem fechados e eliminar de acordo com as indicações da Secção 13. Em caso de derrame de uma quantidade substancial de produto, informar os bombeiros e outras autoridades competentes a nível local. Após a remoção do produto, lavar o local contaminado com água abundante. Não utilizar solventes.

### 6.4. Remissão para outras secções

Ver secções 7, 8 e 13.

## SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

### 7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Evitar a formação de gases e vapores em concentrações inflamáveis ou explosivas e em concentrações que ultrapassem os limites de exposição ocupacional. O produto só deve ser utilizado em zonas onde não haja contacto direto com chama aberta e outras fontes de ignição. Utilizar ferramentas antichispa. Recomenda-se o uso de vestuário antiestático, incluindo o calçado. Não inalar os aerossóis. Não fumar. Proteger da luz solar direta. Pedir instruções específicas antes da utilização. Não furar nem queimar, mesmo após utilização. Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança. Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados. Usar equipamento de proteção individual de acordo com as indicações da secção 8. Respeitar as normas legais em vigor relativas à segurança e proteção da saúde.

### 7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar em recipientes bem fechados, em local fresco, seco e bem ventilado previsto para o efeito. Armazenar em local fechado à chave. Manter ao abrigo da luz solar. Manter o recipiente bem fechado. Não expor a temperaturas superiores a 50 °C.

| Conteúdo | Tipo de embalagem      | Material da embalagem |
|----------|------------------------|-----------------------|
| 400 ml   | recipiente de aerossol | FE                    |

### 7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

não disponível

## SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

### 8.1. Parâmetros de controlo

A mistura contém substâncias relativamente às quais estão definidos limites de exposição ocupacional.

#### Portugal

#### Decreto-Lei n.º 1/2021

| Nome da substância (componente)     | Tipo                       | Valor                 |
|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| acetato de n-butilo (CAS: 123-86-4) | Oito horas                 | 241 mg/m <sup>3</sup> |
|                                     | Oito horas                 | 50 ppm                |
|                                     | Curta duração (15 minutos) | 723 mg/m <sup>3</sup> |
|                                     | Curta duração (15 minutos) | 150 ppm               |

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

**BIODUR®**

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

## BIODUR PRIMÁRIO PARA PLÁSTICOS

Data da criação 24/03/2025

Data da revisão

Versão

2.0

### União Europeia

### Diretiva (UE) 2019/1831 da Comissão

| Nome da substância (componente)     | Tipo           | Valor                 |
|-------------------------------------|----------------|-----------------------|
| acetato de n-butilo (CAS: 123-86-4) | OEL 8 horas    | 241 mg/m <sup>3</sup> |
|                                     | OEL 8 horas    | 50 ppm                |
|                                     | OEL 15 minutos | 723 mg/m <sup>3</sup> |
|                                     | OEL 15 minutos | 150 ppm               |

### 8.2. Controlo da exposição

Seguir as medidas gerais de proteção da saúde no local de trabalho, principalmente no que se refere à ventilação adequada. É possível apenas com exaustão local ou uma ventilação geral eficaz. Se os limites de exposição não puderem ser cumpridos desta forma, deve ser sempre utilizada uma proteção adequada das vias respiratórias. Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. Lavar bem as mãos com água e sabão no final do trabalho e antes de quaisquer pausas para refeições e descanso.

#### Proteção ocular/facial

Não é necessária.

#### Proteção da pele

Proteção das mãos: Luvas de proteção resistentes ao produto. A pele contaminada deve ser cuidadosamente lavada.

#### Proteção respiratória

Meia máscara com filtro contra vapores orgânicos ou aparelho de respiração autónomo se necessário, se os limites de exposição das substâncias forem ultrapassados ou em ambientes mal ventilados.

#### Perigo térmico

Não existem dados disponíveis.

#### Controlo da exposição ambiental

Respeitar as medidas gerais relativas à proteção do ambiente, ver secção 6.2.

## SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

### 9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

|                                                                        |                                          |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Estado físico                                                          | líquido                                  |
| Cor                                                                    | incolor, bezbarwny ze srebrnym odcieniem |
| Odor                                                                   | característico                           |
| Ponto de fusão/ponto de congelação                                     | data não disponível                      |
| Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição | data não disponível                      |
| Inflamabilidade                                                        | data não disponível                      |
| Limite superior e inferior de explosividade                            | data não disponível                      |
| Ponto de inflamação                                                    | data não disponível                      |
| Temperatura de autoignição                                             | data não disponível                      |
| Temperatura de decomposição                                            | data não disponível                      |
| pH                                                                     | data não disponível                      |
| Viscosidade cinemática                                                 | data não disponível                      |
| Solubilidade na água                                                   | data não disponível                      |
| Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico)             | data não disponível                      |
| Pressão de vapor                                                       | data não disponível                      |
| Densidade e/ou densidade relativa                                      |                                          |
| densidade                                                              | 0,92 g/cm <sup>3</sup>                   |
| Densidade relativa do vapor                                            | data não disponível                      |
| Características das partículas                                         | data não disponível                      |

### 9.2. Outras informações

|                                   |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| Valores-limite pertinentes de COV | cat. B (c) : 780 g/l |
|-----------------------------------|----------------------|

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

# BIODUR®

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

## BIODUR PRIMÁRIO PARA PLÁSTICOS

Data da criação

24/03/2025

Data da revisão

Versão

2.0

### SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

#### 10.1. Reatividade

não disponível

#### 10.2. Estabilidade química

O produto é estável em condições normais de utilização.

#### 10.3. Possibilidade de reações perigosas

Desconhecida.

#### 10.4. Condições a evitar

O produto é estável e não ocorre degradação em condições normais de utilização. Proteger de chamas, faíscas, sobreaquecimento e gelo. Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor.

#### 10.5. Materiais incompatíveis

Proteger contra ácidos, bases e agentes oxidantes fortes.

#### 10.6. Produtos de decomposição perigosos

Não se desenvolvem em circunstâncias normais de utilização. Efeitos perigosos incluindo a formação de monóxido de carbono e de dióxido de carbono a altas temperaturas e na presença de fogo.

### SECÇÃO 11: Informação toxicológica

#### 11.1. Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

A inalação de vapores de solventes em quantidades que ultrapassem os limites de exposição no local de trabalho pode causar envenenamento agudo por inalação, dependendo do nível de concentração e do tempo de exposição. Não há dados toxicológicos disponíveis para a mistura.

#### Toxicidade aguda

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

#### Corrosão/irritação cutânea

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

#### Lesões oculares graves/irritação ocular

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

#### Sensibilização respiratória ou cutânea

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

#### Mutagenicidade em células germinativas

Pode provocar anomalias genéticas.

#### Carcinogenicidade

Pode provocar cancro.

#### Toxicidade reprodutiva

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

#### Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única

Pode provocar sonolência ou vertigens.

#### Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

#### Perigo de aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

# BIODUR®

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

## BIODUR PRIMÁRIO PARA PLÁSTICOS

|                 |            |        |     |
|-----------------|------------|--------|-----|
| Data da criação | 24/03/2025 | Versão | 2.0 |
| Data da revisão |            |        |     |

### 11.2. Informações sobre outros perigos

#### Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Com base em dados disponíveis, os critérios para a classificação da mistura não são cumpridos. Não contém substâncias que possam interferir no sistema endócrino humano.

#### Outras informações

não disponível

## SECÇÃO 12: Informação ecológica

### 12.1. Toxicidade

não disponível

### 12.2. Persistência e degradabilidade

não disponível

### 12.3. Potencial de bioacumulação

Não existem dados disponíveis.

### 12.4. Mobilidade no solo

Não existem dados disponíveis.

### 12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

Com base em dados disponíveis, os critérios para a classificação da mistura não são cumpridos. Não contém substâncias PBT/mPmB.

### 12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Com base em dados disponíveis, os critérios para a classificação da mistura não são cumpridos. Não contém substâncias que possam interferir no sistema endócrino do meio ambiente.

### 12.7. Outros efeitos adversos

Não existem dados disponíveis.

## SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

### 13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Perigo de contaminação ambiental; eliminar os resíduos em conformidade com os regulamentos locais e/ou nacionais. O produto não utilizado e as embalagens contaminadas devem ser colocados em recipientes destinados à recolha de resíduos, rotulados e enviados a uma pessoa responsável pela sua eliminação (uma empresa especializada), devidamente autorizada para o efeito. Não deitar o produto não utilizado nos sistemas de esgotos. O produto não deve ser eliminado juntamente com os resíduos urbanos. Os recipientes vazios podem ser usados em incineradores de resíduos para produção de energia ou despejados num aterro, devidamente classificados. Os recipientes perfeitamente limpos podem ser enviados para reciclagem.

#### Legislação de resíduos

Decreto-Lei n.º 110/2013. Lei n.º 52/2021. Directiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro de 2008, relativa aos resíduos, na sua redação atual. Decisão 2000/532/CE que estabelece uma lista de resíduos, na sua redação atual.

## SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

### 14.1. Número ONU ou número de ID

UN 1950

### 14.2. Designação oficial de transporte da ONU

AEROSÓIS

### 14.3. Classe(s) de perigo para efeitos de transporte

2 Gases

### 14.4. Grupo de embalagem

não relevante

### 14.5. Perigos para o ambiente

não relevante

### 14.6. Precauções especiais para o utilizador

não disponível

### 14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

não relevante

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

# BIODUR®

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

## BIODUR PRIMÁRIO PARA PLÁSTICOS

Data da criação 24/03/2025  
Data da revisão Versão 2.0

### Informação adicional

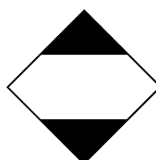
Número de identificação de perigo  
Nº ONU  
Código de classificação  
Etiquetas



5F

### Transporte rodoviário ADR

Provisão especial 190, 327, 344, 625  
Quantidades limitadas 1 L  
Marca



Quantidades extraídas E0

#### Embalagem

Instruções de embalagem P207, LP200  
Provisão especial para embalagem PP87, RR6, L2  
Disposições especiais de embalagem MP9  
Categoria de transporte 2  
Código de restrição em túneis (D)

#### Provisão especial para

volumes V14  
carga, descarga e manuseamento CV9, CV12  
operação S2

### Transporte Ferroviário - RID

Provisão especial 190, 327, 344, 625  
Quantidades extraídas E0

#### Embalagem

Instruções de embalagem P207, LP200  
Provisão especial para embalagem PP87, RR6, L2  
Disposições especiais de embalagem MP9  
Categoria de transporte 0

#### Provisão especial para

volumes W14  
carga, descarga e manuseamento CW9, CW12

### Transporte Aéreo - ICAO/IATA

Instruções de embalagem para quantidade limitada Y203  
Instruções de embalagem passageira 203  
Instruções de embalagem cargo 203

### Transporte Marítimo - IMDG

EmS (plano de emergência) F-D, S-U  
MFAG 620

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

**BIODUR®**

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

## BIODUR PRIMÁRIO PARA PLÁSTICOS

Data da criação 24/03/2025

Data da revisão

Versão

2.0

### SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

#### 15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Decreto-Lei n.º 88/2015. Decreto-Lei n.º 61/2010. Decreto-Lei n.º 220/2012. Decreto-Lei n.º 81/2009.15.1. Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH), que cria a Agência Europeia dos Produtos Químicos, que altera a Directiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) n.º 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 1488/94 da Comissão, bem como a Directiva 76/769/CEE do Conselho e as Directivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão, na sua redação atual. REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, na sua redação atual. Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão de 18 de junho de 2020 que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).

#### Restrições nos termos do Anexo XVII do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (REACH), conforme alterado

butano

| Restrições | Condições de restrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28         | <p>Sem prejuízo do disposto noutras partes do presente anexo, as disposições seguintes são aplicáveis às entradas 28 a 30:</p> <p>1. Não podem ser colocadas no mercado nem utilizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>— como substâncias,</li><li>— como constituintes de outras substâncias, nem</li><li>— em misturas, para fornecimento ao público em geral, sempre que a concentração individual na substância ou na mistura for igual ou superior:</li><li>— quer ao limite específico de concentração relevante especificado na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008,</li><li>— quer ao limite de concentração genérico pertinente estabelecido na Parte 3 do Anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008.</li></ul> <p>Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e misturas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que a embalagem das referidas substâncias e misturas contém a menção seguinte, de forma visível, legível e indelével:</p> <p>«Reservado aos utilizadores profissionais».</p> <p>2. Por derrogação, o ponto 1 não é aplicável:</p> <p>a) Aos medicamentos para uso humano ou veterinário, tal como definidos nas Directivas 2001/82/CE e 2001/83/CE;</p> <p>b) Aos produtos cosméticos, tal como definidos na Directiva 76/768/CEE;</p> <p>c) Aos seguintes combustíveis e produtos derivados do petróleo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>— combustíveis abrangidos pela Directiva 98/70/CE,</li><li>— produtos derivados dos óleos minerais destinados a serem utilizados como combustíveis em instalações de combustão móveis ou fixas,</li><li>— aos combustíveis vendidos em sistema fechado (como botijas de gás liquefeito);</li></ul> <p>d) Às tintas para pintura artística abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 1272/2008;</p> <p>e) Às substâncias enumeradas no apêndice 11, coluna 1, no tocante às aplicações ou utilizações enumeradas no apêndice 11, coluna 2. Caso seja especificada uma data na coluna 2 do apêndice 11, a derrogação é aplicável até essa data.</p> <p>f) Dispositivos abrangidos pelo Regulamento (UE) 2017/745.</p> |

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

**BIODUR®**

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

## BIODUR PRIMÁRIO PARA PLÁSTICOS

Data da criação

24/03/2025

Data da revisão

Versão

2.0

butano

| Restrições | Condições de restrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29         | <p>Sem prejuízo do disposto noutras partes do presente anexo, as disposições seguintes são aplicáveis às entradas 28 a 30:</p> <p>1. Não podem ser colocadas no mercado nem utilizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>— como substâncias,</li><li>— como constituintes de outras substâncias, nem</li><li>— em misturas, para fornecimento ao público em geral, sempre que a concentração individual na substância ou na mistura for igual ou superior:</li><li>— quer ao limite específico de concentração relevante especificado na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008,</li><li>— quer ao limite de concentração genérico pertinente estabelecido na Parte 3 do Anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008.</li></ul> <p>Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e misturas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que a embalagem das referidas substâncias e misturas contém a menção seguinte, de forma visível, legível e indelével:</p> <p>«Reservado aos utilizadores profissionais».</p> <p>2. Por derrogação, o ponto 1 não é aplicável:</p> <p>a) Aos medicamentos para uso humano ou veterinário, tal como definidos nas Directivas 2001/82/CE e 2001/83/CE;</p> <p>b) Aos produtos cosméticos, tal como definidos na Directiva 76/768/CEE;</p> <p>c) Aos seguintes combustíveis e produtos derivados do petróleo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>— combustíveis abrangidos pela Directiva 98/70/CE,</li><li>— produtos derivados dos óleos minerais destinados a serem utilizados como combustíveis em instalações de combustão móveis ou fixas,</li><li>— aos combustíveis vendidos em sistema fechado (como botijas de gás liquefeito);</li></ul> <p>d) Às tintas para pintura artística abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 1272/2008;</p> <p>e) Às substâncias enumeradas no apêndice 11, coluna 1, no tocante às aplicações ou utilizações enumeradas no apêndice 11, coluna 2. Caso seja especificada uma data na coluna 2 do apêndice 11, a derrogação é aplicável até essa data.</p> <p>f) Dispositivos abrangidos pelo Regulamento (UE) 2017/745.</p> |

### 15.2. Avaliação da segurança química

não disponível

## SECÇÃO 16: Outras informações

### Uma lista de frases de risco padronizadas usadas na folha de dados de segurança

|        |                                                                |
|--------|----------------------------------------------------------------|
| EUH066 | Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.    |
| H220   | Gás extremamente inflamável.                                   |
| H222   | Aerossol extremamente inflamável.                              |
| H226   | Líquido e vapor inflamáveis.                                   |
| H229   | Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor. |
| H336   | Pode provocar sonolência ou vertigens.                         |
| H340   | Pode provocar anomalias genéticas.                             |
| H350   | Pode provocar cancro.                                          |

### Orientações para manuseio seguro na folha de dados de segurança

|           |                                                                                                                       |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P102      | Manter fora do alcance das crianças.                                                                                  |
| P210      | Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.            |
| P211      | Não pulverizar sobre chama aberta ou outra fonte de ignição.                                                          |
| P251      | Não furar nem queimar, mesmo após utilização.                                                                         |
| P410+P412 | Manter ao abrigo da luz solar. Não expor a temperaturas superiores a 50 °C.                                           |
| P501      | Eliminar o conteúdo/recipiente entregando-o à pessoa autorizada a eliminar os resíduos ou devolvendo-o ao fornecedor. |

### Outra informação importante sobre proteção da saúde humana

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

**BIODUR®**

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

## BIODUR PRIMÁRIO PARA PLÁSTICOS

Data da criação

24/03/2025

Data da revisão

Versão

2.0

O produto não deve usado para outros fins que não os indicados na Secção 1 - exceto se especificamente autorizados pelo fabricante/importador. O utilizador é responsável por cumprir todos os regulamentos relativos à proteção da saúde.

### Legenda com a explicação das abreviaturas e siglas utilizadas na ficha de dados de segurança

|                        |                                                                                                                   |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADR                    | Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via rodoviária                   |
| Aerosol                | Aerossol                                                                                                          |
| BCF                    | Factor de bioconcentração                                                                                         |
| Carc.                  | Carcinogenicidade                                                                                                 |
| CAS                    | Chemical Abstracts Service                                                                                        |
| CE                     | Código de identificação para cada substância listada no EINECS                                                    |
| CLP                    | Regulamento (CE) n.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substância e preparação         |
| COV                    | Compostos orgânicos voláteis                                                                                      |
| EINECS                 | Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no Mercado                                                 |
| EmS                    | Plano de emergência                                                                                               |
| EuPCS                  | Sistema europeu de categorização de produtos                                                                      |
| Flam. Gas              | Gás inflamável                                                                                                    |
| Flam. Liq.             | Líquido inflamável                                                                                                |
| IATA                   | Associação de Transporte Aéreo Internacional                                                                      |
| IBC                    | Código Internacional para a Construção e Equipamentos de Navios Transportadores de Substâncias Químicas Perigosas |
| ICAO                   | Organização da Aviação Civil Internacional                                                                        |
| IMDG                   | Mercadorias Marítimas Perigosas Internacionais                                                                    |
| IMO                    | Organização Marítima Internacional                                                                                |
| INCI                   | Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos                                                             |
| ISO                    | Organização Internacional para Padronização                                                                       |
| IUPAC                  | União Internacional de Química Pura e Aplicada                                                                    |
| log Kow                | Coeficiente de partição octanol-água                                                                              |
| mPmB                   | Muito persistente e muito bioacumulável                                                                           |
| mPmM                   | Muito persistente e muito móvel                                                                                   |
| Muta.                  | Mutagenicidade em células germinativas                                                                            |
| OEL                    | Limites de exposição ocupacional                                                                                  |
| PBT                    | Persistente, bioacumulável e tóxica                                                                               |
| PMT                    | Persistente, móvel e tóxica                                                                                       |
| ppm                    | Partes por milhão                                                                                                 |
| Press. Gas (Comp.)     | Gás sob pressão: gás comprimido                                                                                   |
| Press. Gas (Diss.)     | Gás sob pressão: gás dissolvido                                                                                   |
| Press. Gas (Liq.)      | Gás sob pressão: gás liquefeito                                                                                   |
| Press. Gas (Ref. Liq.) | Gás sob pressão: gás liquefeito refrigerado                                                                       |
| REACH                  | Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas                                               |
| RID                    | Acordo sobre o transporte de mercadorias perigosas por via férrea                                                 |
| STOT SE                | Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única                                                         |
| UE                     | União Europeia                                                                                                    |
| UN                     | Número de identificação de quatro dígitos da substância ou artigo retirado do Regulamento Modelo da ONU           |
| UVCB                   | Substâncias de composição desconhecida ou variável, produtos de reacção complexos e materiais biológicos          |

### Diretrizes de treinamento

Informar o pessoal sobre a forma de utilização recomendada, o equipamento de proteção obrigatório, as medidas de primeiros socorros e as formas proibidas de manusear o produto.

### Restrições recomendadas de uso

não disponível

### Informações sobre fontes de dados usadas para compilar a Ficha de Dados de Segurança

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

**BIODUR®**

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

## BIODUR PRIMÁRIO PARA PLÁSTICOS

Data da criação 24/03/2025

Data da revisão

Versão

2.0

REGULAMENTO (CE) N.º 1907/2006 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO (REACH), na sua redação atual. REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, na sua redação atual. Dados do fabricante da substância/mistura, se disponíveis - informações constantes dos dossiês de registo.

### As alterações (quais informações foram adicionadas, excluídas ou modificadas)

A versão 2.0 FDS substitui a versão de 29/11/2022. As alterações foram feitas nas seções 1, 2, 11, 12, 13, 15 e 16.

### Mais informações

Procedimento de classificação - método de cálculo.

### Advertência

A ficha de dados de segurança contém informações que visam assegurar a segurança e proteção da saúde no local de trabalho e a proteção ambiental. A informação apresentada corresponde ao estado atual do conhecimento e da experiência e está em conformidade com as normas legais em vigor. A informação não deve ser considerada como garantia de que o produto é adequado e aplicável para uma situação em particular.